



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2001, no Espaço Verde da FEPAM, teve
2 lugar a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Estado, com a
3 presença de Claudio Langone, presidente, Flávio Piccinini, assessor do Secretário de
4 Obras Públicas e Saneamento, Leonardo Beroldt, da Secretaria da Agricultura e
5 Abastecimento, Salzano Barreto, da Secretaria da Saúde, Rudinei de Souza, da
6 Secretaria dos Transportes, Telton Corrêa, da Secretaria de Energia, Minas e
7 Comunicações, Roberto Coimbra, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério de
8 Meio Ambiente, João Francisco Giuliani, do Comitê Santa Maria, Luiz Antônio Grassi,
9 do Comitê Lago Guaíba, Milton Haack e Nabor Guazzelli, do Comitê Tramandaí e
10 Sérgio Cardoso, do Comitê Gravataí, Dolores Piñeda, diretora técnica da FEPAM, e
11 Volney Zanardi Jr., diretor do DRH-RS. A reunião teve início com a leitura e aprovação
12 das atas das últimas duas reuniões. Imediatamente, foi dado início à discussão sobre a
13 relação CONSEMA-CRH, com apresentação do diretor do Volney e da diretora técnica
14 da FEPAM, Dolores Piñeda. Volney explica que há uma defasagem entre as estruturas
15 do Sistema de Meio Ambiente e do Sistema de Recursos Hídricos, em nível nacional e
16 estadual, uma vez que desde a Constituição de 88 as questões ambientais já fazem parte
17 das políticas públicas, contando com instrumentos como o enquadramento das águas e
18 inserindo os municípios na gestão ambiental, enquanto que o Sistema de Recursos
19 Hídricos tem uma história recente, na qual a lei estadual 10350/94 precede a federal
20 9433/97. Numa primeira leitura, há certa superposição entre os dois sistemas, e algumas
21 interfaces que devem ser articuladas: 1. Planos de Bacia com os instrumentos da política
22 ambiental; 2. Relação entre o processo de outorga e o licenciamento da irrigação; Tirar o
23 licenciamento do nível pontual para uma perspectiva mais estratégica, definido no nível
24 político e estabelecendo condicionantes para os planos de bacia (um exemplo disto está
25 acontecendo na bacia Taquari-Antas, na qual 57 pontos de hidrelétricas foram avaliados
26 em conjunto); 4. Zoneamento ecológico/econômico como elemento para o
27 enquadramento das águas. Os instrumentos de cada sistema são bem definidos, e a
28 relação entre eles deve ser constituída na prática. Dolores lembra que deve ser suprido o
29 vazio que fica além do que está previsto em lei. Estão sendo feitas discussões entre as
30 instituições, principalmente entre FEPAM e DRH, para unificar os conceitos. A partir
31 disto, são definidas formas de trabalho com a mesma base de dados. A bacia do rio
32 Santa Maria está sendo objeto de uma primeira experiência neste sentido. Dois
33 instrumentos (licenciamento e outorga) são aplicados de forma complementar na
34 liberação de novas atividades. Os parceiros nos dois sistemas (como os comitês de
35 bacia) são chamados a participar para que haja um trabalho integrado, e não como antes
36 ocorria, com o enquadramento à parte do plano de bacia. Agora, ele é considerado uma
37 etapa do mesmo. A idéia é que ao mesmo tempo em que se licencia, se faça a gestão. O
38 licenciamento de hidrelétricas, por exemplo, como ocorreu na bacia Taquari-Antas é
39 definido de forma integrada no conjunto da bacia, considerando-as como um dos usos
40 dos recursos hídricos. Os monitoramentos qualitativo e quantitativo também passam a

41 ser mais articulados entre si, e a parceria com os outros atores os tornará mais eficazes.
42 O presidente Langone ressalta que é mais importante se discutir o método do que o
43 mérito, e que esta discussão não se esgota entre os conselhos, devendo passar pelos
44 muitos atores comuns. Os instrumentos são os elementos que devem ter articulação
45 direta. O conselheiro Grassi aponta uma diferença na política doutrinária dos dois
46 sistemas: enquanto o de Meio Ambiente tem origem na dinâmica mandato/controlado
47 (norma, lei, fiscalização e punição), o de Recursos Hídricos tem uma proposta mais
48 utilitária, oriunda de interesses setoriais (hidro-energético, agrícola, etc.), tanto no nível
49 nacional como no estadual. A regulação dá ênfase à participação dos atores, à
50 planificação e aos instrumentos controlados por todos, não apenas pelo Estado. Os órgãos
51 técnicos são cabeça sem corpo neste sistema, o que se reflete no CRH, diferentemente
52 do CONSEMA, que também é mais rígido. O importante agora é o conhecimento
53 mútuo das suas dinâmicas e dos instrumentos que utilizam. O conselheiro Flávio lembra
54 que o direito ao uso da água não significa direito a poluir, por isto os instrumentos
55 precisam estar perfeitamente articulados. O conselheiro Roberto cumprimenta o CRH
56 pela condução desta política no Rio Grande do Sul. Enfatiza que realmente o
57 enquadramento sem plano diretor não tem sentido. No monitoramento de quantidade de
58 água é necessário, por exemplo, o uso de séries históricas, que aqui se encontram na
59 CPRM com no mínimo 15 anos, e tem aplicação no monitoramento da qualidade, que
60 antes era feito junto. As 300 estações registraram dados de quantidade por 60 anos que
61 hoje estão disponíveis em meio magnético, 10% dos quais também tem dados de
62 qualidade. Dolores coloca que o comitê é um órgão executivo mas que precisa participar
63 nos licenciamentos. Ainda não há um método para isto, mas este é o caminho buscado
64 pelo DRH e pela FEPAM. O presidente lembra que a discussão da outorga junto com o
65 licenciamento deverá ser feita com a ANA, que subordina o licenciamento à outorga. Há
66 uma série de arranjos que podem ser feitos e no caso de um instrumento ser do âmbito
67 federal e outro estadual a integração não significa que um seja omitido. Em bacias como
68 as que tem concentração de suinocultura no RS, não há como discutir separadamente. A
69 área de planejamento da FEPAM, que antes operava por recurso (água, ar, terra) foi
70 reorganizada por bacia, o que repercute diretamente sobre os processos de interlocução e
71 os estudos das equipes multidisciplinares. Como encaminhamento, propõe-se a
72 formação da Câmara Técnica, que deverá funcionar em compatibilidade com as
73 Câmaras Técnicas do CONSEMA, e a realização de um seminário sobre integração dos
74 sistemas, com experiências concretas no Estado e no país. O conselheiro Milton Haack
75 considera que o papel do comitê poderia ser diferenciado, como um comitê de gestão
76 integrada da bacia hidrográfica. Nos comitês há uma discussão sobre atuar um pouco
77 além da questão dos recursos hídricos, mudando sua amplitude e responsabilidade. A
78 integração entre os conselhos se dará mais facilmente à medida em que houver esta
79 discussão entre os atores. O diretor do DRH analisa que o pacto de implementação do
80 sistema é relativo à capacidade de geração de conhecimento. O SRH é mais avançado, e
81 por isto mais complexo. O CRH se consolida legitimando esta construção da discussão
82 do sistema. É importante ter uma estratégia clara: capacidade de recursos humanos,
83 banco de dados, relação com a sociedade, conceituação dos instrumentos e sua
84 articulação, tudo como itens a serem acrescentados neste processo de forma coerente
85 com sua complexidade, sem paralisá-lo. A seguir o presidente coloca a proposta de
86 encaminhamento em votação, que foi aprovada por unanimidade, como tarefas para a
87 Câmara Técnica. O conselheiro Grassi propõe também que a Câmara Técnica procure
88 definir o papel dos comitês no licenciamento, sistematizando as experiências e
89 normatizando. Dando início ao ponto sobre as agências de bacia, Volney enfatiza que o

90 processo de implementação do sistema passa por um pacto de estratégia, coordenado
91 pelo CRH, que acompanhará todo o processo de discussão das agências. O conselheiro
92 Grassi declara que há muita urgência por parte dos comitês para isto: os planos de bacia
93 só vão ganhar consistência com a agência, cuja falta faz com que eles e o DRH
94 extrapolem seus papéis. O presidente coloca que a idéia é que além da instituição do
95 grupo, o CRH aprove as grandes linhas do seu trabalho, estipulando para abril o
96 horizonte para se fazer o seminário. O conselheiro Grassi sugere que seja feita a
97 sistematização dos trabalhos existentes sobre o tema. A proposta sobre o processo de
98 discussão apresentada é aprovada por unanimidade, e o presidente sugere que seja dado
99 conhecimento a todos os comitês para que os mesmos se organizem previamente. A
100 seguir foi aprovada moção de encaminhamento de parceria com o governo federal
101 visando a implantação do Programa de Saneamento dos Municípios da Fronteira Brasil-
102 Uruguai, para resolver os problemas que envolvem o saneamento nas bacias
103 transfronteiriças em cinco municípios gaúchos. No ponto Comunicações, o presidente dá
104 ciência ao plenário sobre a carta do Comitê Sinos a respeito do Programa Pró-Guaíba,
105 indagando sobre o papel dos comitês no processo de escolha das ações do Módulo II e
106 informa que será enviada cópia a todos os conselheiros. O conselheiro Grassi assinala
107 que os comitês tem discutido a integração com o programa, pois o mesmo tem
108 funcionado à margem dos dois sistemas, e propõe que seja ponto de pauta da próxima
109 reunião do CRH, pois a fase atual, de preparação do Módulo II é muito importante.
110 Chama atenção para o fato de que foi definida uma pauta até o final de novembro, e que
111 poderá se repetir o açodamento ocorrido anteriormente. Em relação aos convênios dos
112 comitês com o FRH, o conselheiro Grassi informa que tem sido discutida a proposta de
113 se fazer o desembolso numa única parcela, uma vez que o mesmo tem demorado até
114 mais de dois anos para ser encerrado, devido aos trâmites burocráticos. Propõe também
115 que seja aprovada uma moção do CRH contra a alteração do texto constitucional em
116 projeto de lei que está tramitando no Congresso Nacional, passando as águas
117 subterrâneas em fronteira e limites estaduais do domínio dos Estados para o domínio da
118 União. A moção é aprovada por unanimidade. O presidente do comitê Gravataí
119 comunica que foi definido que o IV Encontro do Fórum Nacional de Comitês de Bacia
120 em 2002, será em Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a
121 reunião da qual eu, Virginia Müzell, secretária executiva, lavro esta ata.